



## 1ª CHAMADA PARA PROJETOS Fundo Indígena Rutí: Autonomia, Resistência e a Força dos Povos Indígenas de Roraima

### 1. Apresentação

O Fundo Indígena Rutí nasce das discussões realizadas nas assembleias regionais e comunitárias, sendo aprovado em julho de 2022 durante a segunda reunião da coordenação deliberativa do CIR, com objetivo de fortalecer as iniciativas comunitárias sustentáveis já existentes e coordenada pelas lideranças de base. É um passo fundamental na caminhada histórica de nossas comunidades, nesses 54 anos do CIR, reafirmando que temos experiência na gestão e governança de nossos territórios.

Vivemos tempos de grandes desafios, com as mudanças climáticas que estão impactando negativamente as nossas comunidades e nossas vidas, colocando em riscos a vida das crianças, mulheres, jovens, anciões e homens. Agora, mais do que nunca, é fundamental proteger nossos territórios criando alternativas sustentáveis que resoeitem nossas florestas, lavrados, rios e todo ecossistema.

Os projetos apoiados pelo Fundo Indígena Rutí serão sementes plantadas para garantir nossa autonomia e a proteção de nossos territórios ancestrais as presentes e futuras gerações. Ao apoiar as iniciativas, fortalecemos a luta pela preservação do planeta e pelo direito de existir segundo nossos próprios modos de vida na produção de alimentos orgânicos. Porque defender nossos territórios é defender a vida da humanidade.

**"Nós somos a resposta. A resposta somos nós!"**. Com nosso conhecimento tradicional, nossa organização e nossa força, mostraremos que a gestão dos territórios indígenas deve estar nas mãos dos seus verdadeiros guardiões.

Esta chamada não é apenas um edital. É a concretização de um sonho coletivo!

### 2. Objetivo do Edital

Esta primeira chamada tem como objetivo apoiar projetos **já existentes** que fortaleçam a autonomia das comunidades voltadas para o desenvolvimento sustentável e a valorização dos conhecimentos tradicionais. A linha temática priorizada neste Edital será o **fortalecimento da agropecuária sustentável indígena**.

### 3. Modalidades de Projetos e Recursos Disponibilizados

Para este Edital, o Fundo Indígena Rutí disponibilizará um total de R\$2.275.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta cinco mil reais) para o apoio a 25 projetos. Os projetos deverão se encaixar em uma das seguintes categorias:

- 06 Projetos Regionais: R\$ 150.000,00 cada.
- 12 Projetos Comunitários: R\$ 100.000,00 cada.
- 07 Projetos de Grupos Familiares: R\$ 25.000,00 cada.

Av. Sebastião Diniz, 2630 – São Vicente – CEP:69303120 – Boa Vista/RR – Brasil

Email: [cir\\_2012@yahoo.com.br](mailto:cir_2012@yahoo.com.br), [coordenacao.fundoruti@cir.org.br](mailto:coordenacao.fundoruti@cir.org.br) CNPJ :34.807.578/0001-76

**NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS** financeiros aos proponentes. A gestão desses apoios será realizada sob um modelo de gestão compartilhada, no qual o Conselho Indígena de Roraima (CIR) será responsável pela execução financeira dos projetos, garantindo o gerenciamento adequado dos recursos e a conformidade com as normas institucionais e legais. E os beneficiários serão responsáveis pela execução das atividades previstas e aprovadas nos projetos, assegurando que as ações sejam implementadas conforme os objetivos e cronogramas estabelecidos. O fluxo será definido e alinhado entre as partes interessadas na celebração do contrato com os projetos apoiados.

#### **4. Quem pode participar?**

O Fundo irá atuar na área de abrangência do CIR, nas 35 Terras Indígenas de Roraima, abrangendo aproximadamente 15,7 milhões de hectares da Amazônia, onde vivem os povos Wapichana, Macuxi, Ingarikó, Taurepang, Patamona, Wai Wai, Sapara, Yekuana e Yanomami.

Podem submeter propostas os grupos familiares, comunidades e regiões que são associadas ao CIR conforme os artigos 5º e 27 do Estatuto Social. As propostas devem estar alinhadas aos objetivos do Fundo e atender aos seguintes critérios:

- Comprovação de atuação na região;
- Reconhecimento pela comunidade e pelo CIR;
- Experiência da iniciativa proposta a mais de 01 ano;
- Alinhamento com os PGTAs das Terras Indígenas;
- Grupo familiar composto por no mínimo 03 famílias, formado por parentescos ou não;

OBS: Cada grupo familiar, comunidade e Etnoregião pode enviar apenas uma proposta para o edital, caso seja enviado mais de uma, será considerada a última versão enviada.

#### **5. Processo de Envio e recebimento das Propostas**

Os interessados devem preencher o Formulário de Propostas onde contém as informações do projeto, cronograma e orçamento (será possível anexar fotos das iniciativas) que ficará disponível no site oficial do CIR e pelos meios de divulgação. O envio das propostas deverá ser feito para o e-mail: **selecaofundoruti@cir.org.br** ou entregue manualmente na sede do CIR, no departamento do Fundo ou secretária do CIR dentro do prazo estipulado no edital. Nenhum projeto será recebido fora do prazo deste edital. E as propostas podem ser enviadas de forma digital ou manual.

*OBS: É importante que todas as informações sejam devidamente preenchidas, esta análise será feita pela Equipe Executiva do departamento do Fundo Rutí, que será responsável por realizar a triagem e dar um recibo de entrega aos responsáveis, seja por e-mail ou pessoalmente. Caso seja verificado alguma falha no preenchimento, o projeto será devolvido para ajuste.*

## **6. Critérios de Seleção**

As propostas serão analisadas por um comitê independente que será composto por profissionais com experiência em gestão de projeto e povos indígenas para, garantir transparência no processo de seleção. Os critérios de seleção incluem:

- Relevância e alinhamento com os objetivos do Fundo;
- Experiência e tempo de execução do projeto;
- Alinhamento técnico e financeiro;
- Resultado positivo para o território;
- Potencial de continuidade;
- Compromisso com o fortalecimento sustentável dos territórios;
- Equidade de gênero;

## **7. Itens Financiáveis e Não Financiáveis**

### **Poderão ser financiados:**

- ✓ Materiais e insumos para execução das atividades do projeto;
- ✓ Capacitação, oficinas e treinamentos comunitários;
- ✓ Contratação de técnicos e consultorias na área agropecuária;
- ✓ Custos logísticos para transporte e execução das atividades previstas.
- ✓ Demais itens considerados essenciais para a execução dos objetivos propostos pelo projeto;
- ✓ Feiras agropecuárias indígenas.

### **Não serão financiáveis:**

- ☒ Agrotóxicos e madeira ilegal;
- ☒ Armamento e munição;
- ☒ Imóveis (casa e terrenos);
- ☒ Equipamentos (Computador, impressora, telefone celular, veículos)
- ☒ Pagamento de dívidas;
- ☒ Bebidas Alcoólicas;
- ☒ Eventos festivos;
- ☒ Projetos de grão do governo Municipal e Estadual;
- ☒ Salários ou remunerações fixas para beneficiários diretos do projeto;
- ☒ Despesas não diretamente relacionados à implementação do projeto;
- ☒ Despesas em data anterior ou posterior à vigência do projeto;

*OBS: A logística dos materiais e insumos deve ser contrapartida dos proponentes ou inserida no orçamento do projeto.*

## **8. Monitoramento e Relatórios**

Os projetos selecionados serão acompanhados pelo CIR, que poderá realizar visitas de monitoramento conforme necessário. Os proponentes dos projetos deverão apresentar relatórios narrativos de progresso na metade do tempo de execução e ao final da implementação do projeto, e não haverá exigência de relatórios financeiros, uma vez que os recursos serão gerenciados diretamente pelo CIR.

## 9. Prazos

Os projetos para esta chamada devem atender às seguintes orientações de prazos:

- Categoria de Grupo Familiar e Comunitário até 12 meses de execução.
- Categoria Etnoregião até 18 meses de execução.

Confira abaixo outras informações sobre prazos:

1. Abertura da Chamada: 13/03/2025
2. Prazo para Envio de Propostas: 16/05/2025
3. Análise dos projetos: 20/05/2025 a 20/06/2025
4. Divulgação dos Resultados: 07/2025
5. Ajustes necessários: 07/2025
6. Assinatura do Contrato e início dos Projetos: 07/2025

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail [coordenacao.fundoruti@cir.org.br](mailto:coordenacao.fundoruti@cir.org.br)

OBS: Anexo a este Edital, formulário de propostas.

Comunidade Indígena Malacacheta, 13 de março de 2025



Edinho Batista de Souza  
Tuxaua Geral do CIR



Enock Barroso Tenente  
Vice Tuxaua Geral do CIR



Kelliane Cruz  
Tuxaua Geral do Movimento Indígena de Mulheres